



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PROCESSO: 9152/2022

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços técnicos nas áreas de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, objetivando atender as normas vigentes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-Social), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

1 – Credenciamento

No horário definido no item 5.1 do Edital (das 07h 50min às 08h 20min), procedeu-se o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. As empresas participantes apresentaram toda a documentação exigida para esta fase, conforme item 5 do Edital. Após a análise dos documentos, foram consideradas credenciadas as seguintes Empresas: **ALFATRAB SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.055.547/0001-60, representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor THIAGO PIM MATOS, inscrito no CPF sob o nº 124.415.177-75, Registro Geral nº 18.081.428/MG; **ATLAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.361/0001-88, representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor **EDENILTON DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 169.980.927-50, Registro Geral nº 20194084 (SSP-MG), e **SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.501.188/0001-27, representada pelo seu Sócio-Administrador PEDRO AUGUSTO TELES MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 085.996.096-02, Registro Geral 13288243 (SSP-MG).

2 – Abertura da Sessão

Às 08 horas e 30 minutos do dia 25 de novembro de 2022, em observância ao disposto no item 2.3 do Edital, no Auditório da Câmara Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07/2022, de 1º de fevereiro de 2022, para a realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 02/2022 (Processo nº 9152/2022).

3 – Dos Envelopes

O Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes presentes, as quais foram devidamente rubricadas e, em seguida, a documentação neles contidas foi submetida à Equipe de Apoio para rubrica e verificação. Da análise, constatou-se que os documentos encontravam-se em conformidade com as exigências editalícias.

4 – Da Classificação das Propostas e Oferta de Lances

Considerando que as empresas credenciadas para o certame apresentaram suas propostas dentro do preço médio estipulado no instrumento convocatório, o Pregoeiro convidou os representantes legais a participarem da oferta de lances, cujo resultado foi o seguinte:

EMPRESA	Valor Global apresentado na Proposta de Preços	Valor Global do menor lance ofertado
ALFATRAB SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R\$ 14.350,00	R\$ 7.100,00
ATLAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME	R\$ 17.660,00	R\$ 7.850,00
SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA– ME	R\$ 19.500,00	R\$ 7.000,00

a – O valor médio estimado foi de: R\$ 21.300,00 (item 1.4 do Edital)

b – O menor lance global apurado foi de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ofertado pela Empresa **SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA – ME**.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5 – Da Abertura dos Envelopes Habilitação, Análise dos documentos habilitatórios e resultado do Pregão

Transcorrida a etapa de lances, em cumprimento ao disposto no item 9, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação da Empresa classificada, assim como à verificação da autenticidade nos respectivos sítios eletrônicos. Neste momento, o representante legal da Empresa Atlas Serviços Médicos Ltda – ME, Senhor Edenilton de Souza Santos, fez uma observação no sentido de que constatou a ausência de reconhecimento de firma da assinatura da Engenheira responsável. Uma vez confirmado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, deu-se prosseguimento à sessão pública pelo fato de tratar-se de mera irregularidade formal, passível de ser suprida. Assim sendo, a empresa **SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA– ME**, que ofertou o menor lance, foi considerada HABILITADA, razão pela qual o Pregoeiro a declarou VENCEDORA do Pregão Presencial 02/2022, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6 – Dos Recursos

Não houve manifestação de recursos, motivo pelo qual ficam preclusos os direitos nesse sentido, nos termos do inciso XX do Art. 4º da Lei 10.520/02.

7 – Do Encerramento da Sessão e Lavratura da Ata

Nada mais havendo para ser tratado na sessão pública do Pregão Presencial nº 02/2022 (Processo 9152/2022), foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EQUIPE DE APOIO

SIMONE A. BRUNHARA SABADINI

DULCE MARIA GASPAR BUENO

JONATAN DÁRIO

SIDNEY BARBIERI

LICITANTES:

EMPRESA: ALFATRAB SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Representante legal: THIAGO PIM MATOS

EMPRESA: ATLAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

Representante legal: EDENILTON DE SOUZA SANTOS

EMPRESA: SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA– ME

Representante legal: PEDRO AUGUSTO TELES MARTINS